

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 008/CPPGE/2023 (págs.320-424), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII e 72 da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/28395

OBJETO: "Aquisição de produto a base de cannabis importado, para atender as demandas judiciais, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global".

VALOR TOTAL: R\$ 16.507,92 (dezesseis mil quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos).

DESPESA: 3.3.90.32.001

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.75, inciso VIII e 72 da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

(Assinatura digital constante nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9450b59

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar